

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 22 DE 26 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 578 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL			
2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS E CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO DA CULTURA			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			100.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			280.000,00
Total por Ação:			380.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			380.000,00
40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC			
2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo			150.000,00
Total por Ação:			150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			150.000,00
Total Suplementado:			530.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR			
1.008 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes			50.000,00
Total por Ação:			50.000,00
1.009 - REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS			
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes			70.000,00
Total por Ação:			70.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR			
3.3.90.30.00 / 17210000 - Material de Consumo			40.000,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 17210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00
Total por Ação:	160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	280.000,00
20901 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM	
1.027 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA E MERCADO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC	
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
Total Anulado:	530.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2025.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80